MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem requerer do Plenário desta Casa, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa, à Moção de Aplausos e Congratulações a FUNSEL – FUNDAÇÃO SEBASTIÃO LÚCIO, na pessoa de sua Presidente, Maria Auxiliadora da Silva Maia.

Esta moção motivou-se pela brilhante condução do Programa de Recomposição da Aprendizagem – PRA Apodi, reconhecendo seu papel fundamental para que o município de Apodi atendesse às condicionalidades que possibilitaram o acesso aos recursos do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 04 de junho de 2025

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
VEREADOR - MDB

CÂMARA MUNICIPAL APODI
RECEBIDO
APODI-RN, 04/06/2025
HORA: 09 h 23 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Ementa: Moção de aplauso à FUNSEL – Fundação Sebastião Lúcio, na pessoa de sua presidente, Maria Auxiliadora da Silva Maia, pela brilhante condução do Programa de Recomposição da Aprendizagem – PRA Apodi, reconhecendo seu papel fundamental para que o município de Apodi atendesse às condicionalidades que possibilitaram o acesso aos recursos do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme diretrizes da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Público presente e demais cidadãos apodienses,

É com grande honra que, na qualidade de representante do povo desta Casa Legislativa, apresento esta Moção de Aplauso à Fundação Sebastião Lúcio – FUNSEL, entidade de reconhecido valor social e educacional em nosso município, pela atuação destacada, competente e comprometida na execução do Programa de Recomposição da Aprendizagem – PRA Apodi.

Sob a liderança sensível e diligente da agente cultural Maria Auxiliadora da Silva Maia, a FUNSEL tem se consolidado como uma parceira estratégica da educação pública municipal, desempenhando papel essencial na reconstrução das trajetórias escolares dos estudantes, especialmente no período pós-pandêmico, quando os desafios educacionais se intensificaram de maneira exponencial.

A elaboração e implementação do PRA Apodi não apenas respondeu com qualidade e responsabilidade às demandas urgentes de enfrentamento das defasagens de aprendizagem acumuladas, como também se estruturou em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação no que diz respeito à

recomposição das aprendizagens como um dos requisitos para o acesso ao VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) – mecanismo que integra o novo Fundeb e está diretamente vinculado à melhoria da gestão educacional e dos indicadores de aprendizagem e equidade.

Por meio de ações planejadas, formação continuada de professores, diagnósticos precisos, metodologias ativas e estratégias pedagógicas fundamentadas nas reais necessidades dos estudantes, o PRA Apodi se transformou em referência local e regional, comprovando que é possível unir capacidade técnica, gestão eficiente e compromisso social com a educação pública de qualidade.

Destaca-se ainda a seriedade com que a FUNSEL promoveu a mobilização das escolas, o envolvimento da equipe pedagógica e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a governança colaborativa e o protagonismo da comunidade escolar, contribuindo significativamente para que Apodi figurasse entre os municípios que cumpriram todas as condicionalidades exigidas para receber os recursos federais adicionais do VAAR.

Neste sentido, esta moção tem por finalidade não apenas homenagear a Fundação Sebastião Lúcio e sua presidenta Maria Auxiliadora, mas também reconhecer publicamente o impacto positivo de suas ações na vida dos estudantes da rede municipal, sobretudo daqueles em situação de maior vulnerabilidade, garantindo-lhes o direito à aprendizagem plena e ao desenvolvimento integral.

Diante do exposto, submeto esta Moção de Aplauso à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, com votos de aprovação unânime, como forma de eternizar o reconhecimento desta Câmara Municipal à FUNSEL e reafirmar o compromisso do Legislativo com as boas práticas educacionais que honram a gestão pública e dignificam a cidadania.